

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## Ata da 23<sup>a</sup> Sessão Extraordinária de 12 de agosto de 2025.

### 1º Período Legislativo Ordinário - 19<sup>a</sup> Legislatura.

**Presidência:** Julio Antonio Mariano, Diego Gouveia da Costa e Luiz Rogério Santos de Jesus.

**Secretaria:** Antonio Marcos Carvalho de Brito e José Wellington Oliveira Silva.

**Vereadores Presentes:** Antonio Marcos Carvalho de Brito, Danieli de Castro, Diego Gouveia da Costa, Flavio Eduardo dos Santos Rodrigues, Guilherme Araujo Nunes, José Wellington Oliveira Silva, Julio Antonio Mariano, Luiz Rogério Santos de Jesus, Marcos Roberto Martins Arruda, Mateus Taraborelli Foina, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Rafael Tanzi de Araújo, Thiago Vieira Nunes, Wanderlei Divino Antunes e William da Silva Albuquerque.

**Vereador(es) Ausente(s):** nenhum.

**Início:** 11h53min.

### Ordem do Dia:

- 1. Projeto de Lei Nº 67/2025-E**, de 23/07/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.286.127,84 (um milhão, duzentos e oitenta e seis mil, cento e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos)”: aprovado por unanimidade em segunda discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta;
- 2. Projeto de Lei Nº 72/2025-E**, 04/08/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais)”: aprovado por unanimidade em segunda discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta;
- 3. Projeto de Lei Complementar Nº 5/2025-E**, de 04/08/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a quitação de débitos fiscais com isenção ou redução de juros e multa e dá outras providências”: aprovado por unanimidade em segunda discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta.

Consoante os §§ 3º e 4º do art. 1º da [Resolução nº 4, de 8 de janeiro de 2021](#), o registro em vídeo desta sessão constitui a **Ata Eletrônica da 23<sup>a</sup> Sessão Extraordinária de 2025**, que contém a íntegra das deliberações e compõe a ata escrita, com valor de documento oficial da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque. Nos termos do § 5º da mesma resolução, todos os pronunciamentos dos vereadores pode ser acessado pelos seguintes endereços (site e canal oficial do YouTube da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque: <http://www.camarasaoroque.sp.gov.br> e <https://www.youtube.com/live/qV3jXLpxHw>.

**Término:** 11h54.

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

SUBSCRIÇÕES DA MESA DIRETORA À ATA DA 23ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2025

**JULIO ANTONIO MARIANO**  
**(JULIO MARIANO)**  
Presidente

**DIEGO GOUVEIA DA COSTA**  
**(DIEGO COSTA)**  
1º Vice-Presidente

**LUIZ ROGÉRIO SANTOS DE JESUS**  
**(GONZAGUINHA)**  
2º Vice-Presidente

**ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO**  
**(MARQUINHO CHULA)**  
1º Secretário

**JOSÉ WELLINTON OLIVEIRA SILVA**  
**(WELLINTON OLIVEIRA)**  
2º Secretário